



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

| |
|--------------------------------|
| APROVADO |
| Por 8 X 0 |
| Sala das Sessões 20/11/2023 |
| Presidente [Assinatura] |
| Secretário [Assinatura] |

ATA N° 044/2023

No dia 13 de novembro de 2023, às 19 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, RS, em Sessão Ordinária sob a Presidência da Vereadora Angela Verenice da Luz, no qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Lidiane Sperluk, Renato Constâncio, Dario Rodrigues, Jair Siqueira da Silva, Márcio Cocenski, Noedi Lorenzato, João Nilton Vargas e Vilmar da Silva Ribeiro. A Presidente declarou aberta a Sessão e cumprimentou os colegas Vereadores a Secretária Administrativa Andrieli a Assessora Legislativa Kimberli e a Assessora Jurídica Rosana. Em seguida a Presidente solicitou se haveria alguma correção na Ata 043/2023, nesse momento a palavra ficou à disposição dos vereadores. Não tendo nenhum vereador se manifestado à Presidente colocou a Ata 043/2023, em votação. **A Ata 043/2023 foi aprovada por todos.** Requerimentos: **Não tivemos vereadores inscritos.** Na Ordem do dia: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 67/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.** Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Barra do Guarita para o exercício financeiro de 2024. O Projeto de Lei n° 067 2023 ficou baixado para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 68/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.** "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências. O Projeto de Lei n° 068 2023 ficou baixado para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 069/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar número de vagas para Cargo de Professor, previsto no Artigo 38 da Lei Municipal n° 958/2010, e dá outras providências. **Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 070/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.** Autoriza o Executivo Municipal a custear despesas com atletas do CRAS que participarão de Seminário com Exame para Faixa Preta, e dá outras providências. **Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 072/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato com o Sebrae-RS visando a continuidade de Projeto de Produção Integrada de Sistemas Agropecuários destinada ao atendimento da Agricultura Familiar, e dá outras providências. **Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 073/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com ingressos de espetáculo de circo para crianças da Rede Municipal e Estadual de ensino do Município de Barra do Guarita, e dá outras providências. **Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.** Explicações Pessoais: **O Vereador Jair Siqueira pediu a palavra,** cumprimentou a Presidente, o Vice-Presidente, a Secretária, os Colegas Vereadores e as Servidoras da Casa. E manifestou-se referente a Ação Social realizada pelos Integrantes do Clube dos Desbravadores Balseiros do Uruguai, solicitando que seja enviado Ofício para os mesmos em forma de reconhecimento e agradecimento pelo trabalho social que a Entidade realiza, sendo que constantemente estão promovendo essas ações na Comunidade. Salientando também que na Ação Social foi realizada a coleta de lixo nas ruas da Cidade, expondo que a Administração faz isso rotineiramente, mas mesmo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

assim encontra-se lixo nas ruas, sendo um trabalho honroso. O Ofício possui o intuito de reconhecer o trabalho dos Desbravadores e que os mesmos sintam-se valorizados. Não tendo mais nada para tratar a Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.